ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAM. E SUPRIMENTOS LTDA. EPP

CNPJ nº. 04.772.359/0001-38

Pregão Presencial n.º 066/2017

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia 14 de julho de 2019.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Terceira-Valor Contratual, a importância de R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), pelo objeto contratado, que serão pagos mensalmente, e de acordo com o consumo real realizado no decurso do prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 149/2017, datado de 14 de julho de 2017.

Nova Londrina - Pr., 05 de junho de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO № 289/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAUAN NEVES ROSINSKI - ME

CNPJ sob nº. 10.211.981/0001-70 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017**

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica reajustado o valor do combustível especificado no item 03, remanescente do Lote nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 289/2017.

| LOTE | PRODUTO | UNID | VALOR REAJUSTADO R\$ |
|------|--------------|-------|-------------------------|
| 03 | DIESEL COMUM | LITRO | 3,38 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 289/2017, datado de 08 de novembro de 2017.

Nova Londrina - Pr., 05 de junho de 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO № 288/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: AUTO POSTO CASTELLI LTDA. ME.

CNPJ sob nº. 07.837.656/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Ficam reajustados os valores dos combustíveis especificados nos itens 02 e 04, remanescente do Lote nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 288/2017.

| ITEM | PRODUTOS | UNID. | VALOR REAJUSTADO R\$ |
|------|------------------------------|-------|-------------------------|
| 2 | COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM | LITRO | 4,47 |
| 4 | DIESEL S10 | LITRO | 3,71 |

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 288/2017, datado de 08 de novembro de 2017.

Nova Londrina - Pr., em 05 de junho de 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 4 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2018

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio, torna público o resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial nº.48/2018, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ESPESSURA DE 1,00MM, QUE SERÁ INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, homologando e adjudicando em favor da empresa:

RICARDO ZENATTI E CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 09.395.956/0001-04, vencedora do Lote nº 01, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE - 01

| Descrição | | | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------------|------------|----|----------------|----------|-------------|-------------|
| AQUISIÇÃO E I | INSTALAÇÃO | DE | M ² | 2.000,00 | 10,00 | 20.000,00 |
| GEOMEMBRANA PEAD, COM | | | | | | |
| ESPESSURA DE 1,01 | | | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

RUBENS MASAKI ONISHI

Secretário Municipal de Agricultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 5 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA - PR

Rua José Raimundo nº 55 conselhosnovalondrina@hotmail.com Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 06/2018 Republicação por incorreção

SÚMULA: Aprova a prestação de contas prestação de contas do convênio nº 802165/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 LOAS:
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 NOB/SUAS;

Resolve:

- Art. 1º Aprovar a prestação de contas do convênio nº 802165/2014, o qual contempla Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Especial equipamentos/materiais permanentes e veículo (0) Zero km, no valor de R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 18 de maio de 2018.

ANA PAULA LOPES Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -Feira, 05 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2018

De 05 de Junho de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101011.259-Construção de uma UBS - Ministério da Saúde

FONTE: 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -

Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.......R\$-

=======

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$-408.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101011.259-Construção de uma UBS - Ministério da Saúde

FONTE: 850 - Construção de uma UBS - Ministério da Saúde - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (230)......R\$- 408.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO......R\$- 408.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 7 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 05 DE JUNHO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -Feira, 05 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 8 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2018

De 05 de Junho de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 3.420,96 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101011.259-Construção de uma UBS - Ministério da Saúde Ministério

da Saúde

FONTE: 395 - Construção da UBS Vila Andradina - Exercícios Anteriores

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações......R\$-3.420,96

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$-3.420,96

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 3.420,96 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 395 Construção da UBS Vila Andradina – Exercícios

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1324/2018 - 9 Pág(s)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 05 DE JUNHO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração